



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 257/2021, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita a interdição de toda Avenida Leopoldo Silva, mais conhecida como Rua Nova, todos os domingos das 06:30 às 13:00 horas, para prática esportivas, centro, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>07</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>23/9/2021</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 257/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **interdição de toda Avenida Leopoldo Silva, Centro, Primeiro Distrito de Bom Jardim - RJ, mais conhecida como Rua Nova, todos os domingos das 06:30 às 13:00 horas, para prática esportivas.**

Tal solicitação motiva-se pela ausência de espaços físicos adequados para que o público em geral pratique alguma atividade física, sem que seja preciso contratar academias de ginástica, inacessíveis para uma grande parcela da nossa população. Essa lacuna desestimula exercícios físicos de baixo custo como caminhadas e pedaladas, contribuindo para que os bom-jardinenses deixem de ter uma vida mais ativa e saudável. Para colmatar esse vácuo, é necessário que Poder Público fomente a prática desportiva entre os munícipes, através da disponibilização de um espaço seguro para tal. Um modo pouco oneroso e que é muito útil e eficiente, quanto à otimização do uso de recursos públicos é a interdição da via acima mencionada, para que aos domingos no horário acima delimitado, a população, livre de riscos de atropelamentos possa ter um lugar agradável para fazer sua ginástica. Ressalte-se ainda que a medida solicitada não trará problemas ao trânsito, pois será restrita a algumas horas de apenas um dia da semana. Diante dessa situação e considerando que é responsabilidade do município o estímulo constante à prática de atividades físicas regulares por todas as pessoas e tendo em conta que a popularização de uma vida ativa se refletirá em menor demanda por serviços de saúde, é imperiosa a urgente realização do referido pedido.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 20/9/2021

Presidente

NITZ ERTHAL CERVASIO
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
07 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 23/9/2021

Presidente